

BOLETIM CORONAVÍRUS

Casos COVID-19, Mato Grosso do Sul, 2020*

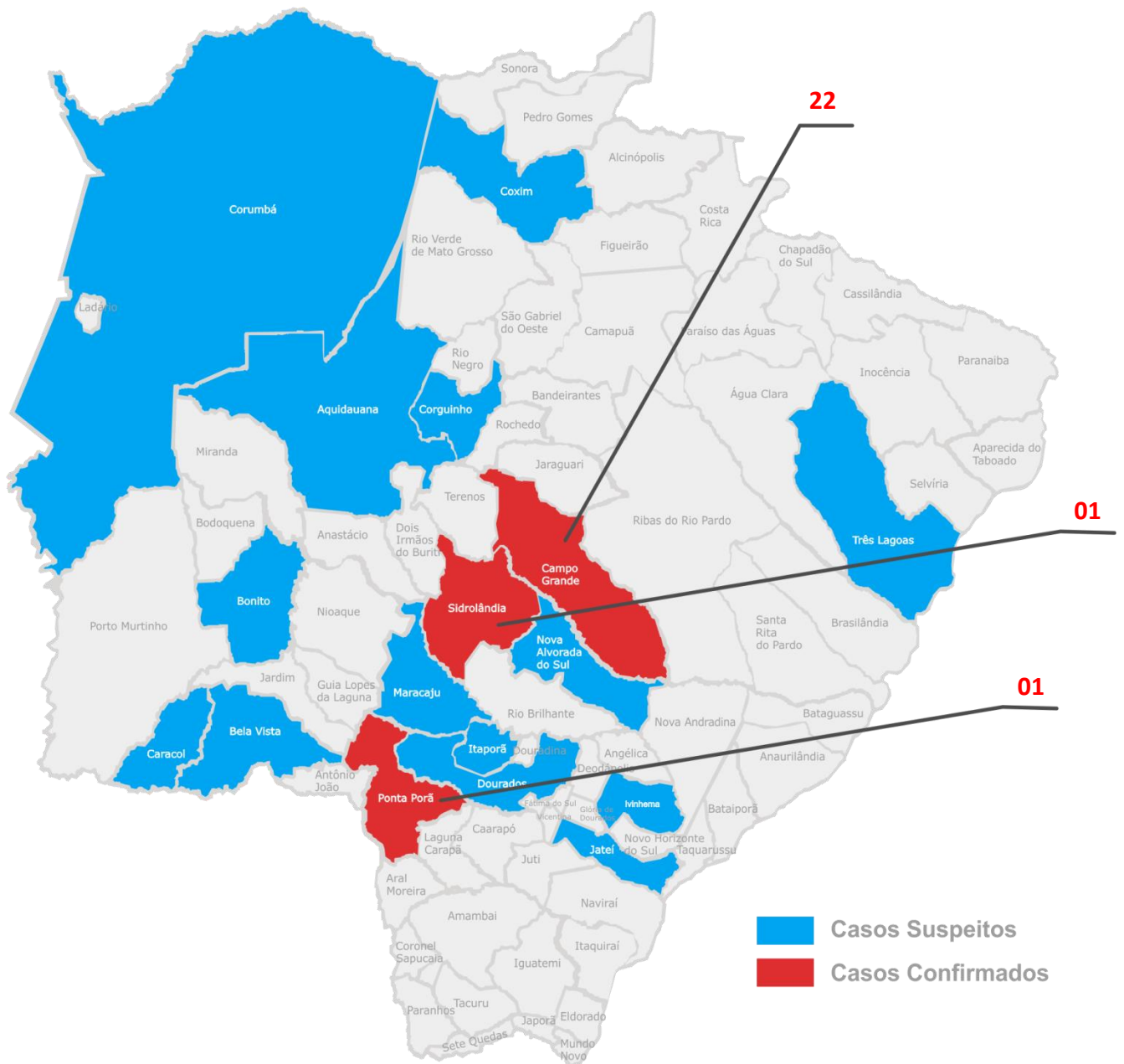
Casos Notificados		Casos Suspeitos		Casos Confirmados		Casos Descartados		Casos Excluídos		Óbitos	
329	100 %	38	11,6%	24	7,3%	256	77,8%	11	3,3%	0	0,0 %

Fonte: SES/MS

*dados até 24/03/2020 às 15:30h

CASOS CONFIRMADOS COVID-19

Nº Casos	Município de Residência	Sexo	Idade	Data Notificação	Local de Deslocamento
01	Campo Grande	M	31	12/03	INGLATERRA
02	Campo Grande	F	23	12/03	Contato caso confirmado
03	Campo Grande	M	66	14/03	Contato caso confirmado
04	Campo Grande	M	46	15/03	Contato caso confirmado
05	Campo Grande	F	37	15/03	Contato caso confirmado
06	Campo Grande	F	29	15/03	Contato caso confirmado
07	Campo Grande	M	47	16/03	Contato caso confirmado
08	Campo Grande	M	38	17/03	Contato caso confirmado
09	Sidrolândia	F	42	17/03	EUROPA
10	Campo Grande	M	46	16/03	Contato caso confirmado
11	Campo Grande	F	30	19/03	Contato caso confirmado
12	Campo Grande	M	49	19/03	Contato caso confirmado
13	Campo Grande	M	39	17/03	Contato caso confirmado
14	Campo Grande	M	34	19/03	Contato caso confirmado
15	Ponta Porã	M	27	19/03	ITÁLIA
16	Campo Grande	M	67	19/03	Contato caso confirmado
17	Campo Grande	F	13	19/03	Contato caso confirmado
18	Campo Grande	M	37	19/03	Contato caso confirmado
19	Campo Grande	F	48	16/03	Contato caso confirmado
20	Campo Grande	F	36	19/03	Contato caso confirmado
21	Campo Grande	F	19	19/03	Contato caso confirmado
22	Campo Grande	M	30	14/03	ESPANHA
23	Campo Grande	F	42	19/03	Contato caso confirmado
24	Campo Grande	F	51	20/03	Contato caso confirmado



CASOS SUSPEITOS COVID-19, MATO GROSSO DO SUL, 2020*

Município de Residência	Nº Casos
Aquidauana	1
Bela Vista	1
Bonito	1
Campo Grande	21
Caracol	1
Corguinho	1
Corumbá	1
Coxim	2
Dourados	1
Itaporã	1
Ivinhema	1
Jateí	1
Maracaju	1
Nova Alvorada do Sul	1
Três Lagoas	3
TOTAL	38

Fonte: SES/MS

*dados até 24/03/2020 às 15:30h

CASO SUSPEITO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

Pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG): Indivíduo hospitalizado com febre, mesmo que referida, acompanhada de tosse ou dor de garganta e que apresente dispneia.

Devem ser notificados, de forma individual, todos os casos que atendam à definição de SRAG.

CASO CONFIRMADO DE DOENÇA PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19)

CRITÉRIO LABORATORIAL: Resultado positivo em RT-PCR, pelo protocolo Charité.

CASO DESCARTADO DE INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS

Caso que apresente resultado laboratorial negativo para COVID-19 OU confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

NOTIFICAÇÃO DE CASO SUSPEITO

- Notificação imediata de todo caso de **SRAG hospitalizado e óbito por SRAG**, devendo ser realizada por meio dos telefones: 3318-1831 – Gerência Técnica de Influenza e Doenças Respiratórias (durante horário de expediente da SES) ou **PLANTÃO 24HS CIEVS: 98477-3435 (ligação e whatsapp)**.
- Preencher a FICHA DE REGISTRO INDIVIDUAL – CASOS DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE HOSPITALIZADOS e GAL (Gerenciamento de Ambiente Laboratorial), não havendo mais necessidade de preenchimento do sistema online RED CAP.
- **NÃO** devem ser notificados casos isolados de SG (Síndrome Gripal), com ou sem fator de risco para complicações pela doença.

MEDIDAS IMPORTANTES

- Para contenção da transmissibilidade do COVID-19, deverá ser adotada como medida não farmacológica, o isolamento domiciliar da pessoa com sintomas respiratórios e das pessoas que residam no mesmo endereço, ainda que estejam assintomáticos, devendo permanecer em isolamento pelo período máximo de 14 (quatorze) dias.
- Considera-se pessoa com sintomas respiratórios, a apresentação de tosse seca, dor de garganta, ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre, desde que seja confirmado por atestado médico.
- As pessoas com mais de 60 anos de idade, devem observar o distanciamento social, restringindo seus deslocamentos para realização de atividades estritamente necessárias, evitando transporte de utilização coletiva, viagens e eventos esportivos, artísticos, culturais, científicos, comerciais e religiosos e outros com concentração próxima de pessoas.

NOTIFICAÇÃO IMEDIATA: Todos os casos devem ser registrados por serviços públicos e privados, por meio do preenchimento da ficha de **SRAG HOSPITALIZADO – SIVEP GRIPE**, **dentro das primeiras 24 horas** a partir da suspeita clínica.

CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, DOURADOS, NAVIRAÍ, PONTA PORÃ, TRÊS LAGOAS – INSEREM NO SIVEP GRIPE.

DEMAIS MUNICÍPIOS ENVIEM A FICHA AO CIEVS

PLANTÃO CIEVS 24HS – 98477-3435

cievs.ms@hotmail.com